



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.218/2010

Altera a denominação das Avenidas que menciona, do Sistema Viário Urbano do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º As Avenidas Perimetral **01** e Perimetral **02-A**, do traçado constante do Projeto original de colonização do Município de Juína-MT, passam a denominar-se “**AVENIDA GABRIEL MULLER**”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, aos **20** dias do mês de **Dezembro** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal